ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: ( ) SIM (X) NÃO

UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia (Órgão gerenciador); Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas e Urbanismos (Órgão participante); Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Órgão participante); Secretaria Municipal de Saúde (Órgão participante); Fundo Municipal de Assistência Social (Órgão participante); Gabinete do Chefe do Executivo Municipal (Órgão participante); Secretaria Especial de Governo (Órgão participante); Secretaria Municipal de Educação (Órgão participante); e Fundeb (Órgão participante)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que o objetivo principal de qualquer gestão municipal, estadual, distrital e federal, liga-se a manutenção do interesse público em todos os âmbitos da vida do cidadão. Com isso, pode-se afirmar que o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA**, busca, mais do que nunca, o interesse público.

Frente a este cenário, é pertinente destacar, de forma categórica, além do que foi exposto acima, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia (Órgão gerenciador); Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas e Urbanismos (Órgão participante); Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Órgão participante); Secretaria Municipal de Saúde (Órgão participante); Fundo Municipal de Assistência Social (Órgão participante); Gabinete do Chefe do Executivo Municipal (Órgão participante); Secretaria Especial de Governo (Órgão participante); Secretaria Municipal de Educação (Órgão participante); e Fundeb (Órgão participante), vêm esforçando-se com objetivo de dotar o seu município de eficientes elementos, em todos os âmbitos, que mostrem referenciais de desenvolvimento e, acima de tudo, façam valer o ideal de segurança, cuidado e compromisso com a população do Município de Ipixuna do Pará.

Sendo assim, em benefício da população, abarcando o interesse público em todas as suas formas de manifestação, o atendimento a necessidade se desenvolve, neste caso,

com a contratação de 39 (trinta e nove) itens especificados abaixo.

Tal objeto, como destrinchado acima, é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades das unidades gestoras citadas acima.

A presente contratação, decorre da necessidade de atender às demandas contínuas das Secretarias e Fundos Municipais participantes quanto ao fornecimento de serviços de malharia destinados à confecção de camisetas, uniformes, coletes, bonés, jalecos e demais materiais personalizados utilizados nas atividades institucionais, administrativas, operacionais, educativas e sociais, desenvolvidas pela Administração Pública Municipal. A utilização desses materiais, é essencial para garantir adequada identificação visual dos servidores, equipes técnicas, colaboradores e participantes das ações promovidas pelo Município, fortalecendo a organização administrativa, a padronização institucional e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia, necessita dos serviços de malharia para atendimento das ações ambientais, campanhas educativas, projetos científicos, eventos institucionais e atividades de conscientização desenvolvidas junto à população. A padronização visual das equipes, contribui para melhor identificação dos servidores durante fiscalizações, palestras, campanhas e atividades externas, fortalecendo a identidade institucional e proporcionando maior credibilidade às ações executadas pela secretaria.

No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas e Urbanismos, a contratação torna-se necessária em razão da execução contínua de serviços operacionais relacionados à manutenção urbana, obras públicas, abastecimento de água, transporte e demais atividades desenvolvidas em campo. A utilização de uniformes e materiais personalizados, assegura maior organização funcional, segurança dos servidores e identificação adequada das equipes durante a execução dos serviços prestados à população.

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, demanda os serviços de malharia para utilização em atividades administrativas, treinamentos, campanhas internas, eventos institucionais e ações voltadas à gestão pública municipal. A padronização visual dos servidores e colaboradores, contribui para o fortalecimento da identidade institucional da administração pública, além de proporcionar maior organização e profissionalismo no atendimento ao público e na execução das atividades

administrativas.

A Secretaria Municipal de Saúde, realiza constantemente campanhas preventivas, vacinação, mutirões, programas de atenção básica, ações educativas e atendimentos à população, demandando materiais personalizados para identificação adequada dos profissionais envolvidos nas atividades de saúde pública. A utilização desses materiais, auxilia na organização das equipes, fortalece a confiança da população nos serviços prestados e contribui para maior eficiência no desenvolvimento das políticas públicas de saúde.

O Fundo Municipal de Assistência Social, necessita da contratação em razão da execução contínua de programas, projetos, campanhas e ações socioassistenciais voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social. Os serviços de malharia, são necessários para identificação das equipes técnicas durante visitas domiciliares, atendimentos comunitários, campanhas educativas, eventos sociais e demais atividades desenvolvidas pelos serviços assistenciais do Município.

O Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, utiliza materiais personalizados em eventos oficiais, campanhas institucionais, solenidades, reuniões e ações de representação pública promovidas pela administração municipal. A contratação, visa garantir adequada padronização visual e suporte às atividades protocolares e institucionais realizadas pelo Executivo Municipal, fortalecendo a comunicação institucional e a imagem da gestão pública perante a sociedade.

A Secretaria Especial de Governo, demanda os serviços de malharia para suporte às ações governamentais, campanhas institucionais, programas administrativos e atividades de articulação desenvolvidas pela gestão municipal. A utilização de materiais personalizados, proporciona melhor organização das atividades, identificação adequada dos servidores e fortalecimento da identidade visual das ações promovidas pela administração pública.

A Secretaria Municipal de Educação, necessita da contratação para atendimento das demandas relacionadas aos projetos pedagógicos, campanhas educativas, eventos escolares, atividades esportivas, ações culturais e demais iniciativas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino. Os materiais personalizados, contribuem para organização das atividades escolares, integração da comunidade educacional e fortalecimento da identidade institucional das ações promovidas pela educação municipal.

As ações vinculadas ao Fundeb, também, demandam a utilização de materiais de malharia para apoio às atividades pedagógicas, eventos escolares, programas educacionais e projetos voltados ao fortalecimento da educação pública municipal. A contratação, mostra-se necessária para assegurar melhores condições de execução das ações educacionais, garantindo padronização visual, identificação adequada dos profissionais e suporte às atividades desenvolvidas pelas unidades de ensino.

Dessa forma, verifica-se que a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia mostra-se indispensável para garantir a continuidade das atividades institucionais, administrativas, operacionais, educacionais, sociais e de saúde desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais participantes, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores, fortalecimento da identidade institucional da administração pública e maior eficiência na prestação dos serviços ofertados à população.

Portanto, destaca-se, mais do que nunca, que o interesse público será alcançado, visto que os meios, instrumentos e elementos, serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância dos direitos individuais e coletivos (direitos e garantias fundamentais), dos princípios fundamentais, dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dos direitos sociais, entre outros.

Sem mais considerações, passa-se aos requisitos da contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - Trata-se de uma contratação, cujo serviço não será continuado, visto que existe data predeterminada para sua finalização, podendo ser contratado por meio de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21; e, por fim, pode-se optar pela inversão de fases, de acordo com o § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.113/2021, desde que devidamente justificado. Tal justificativa, deve consta no edital ou no Termo de

Referência.

II - O prazo do contrato, atenderá os preceitos explícitos no Título III, capítulo V da Lei nº 14.133/2021;

III - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

a) Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;

b) Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta

c) Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

d) Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;

e) Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

f) Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

g) Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

h) Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

i) Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;

j) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

k) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

l) Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

m) Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

n) Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

o) Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

p) Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

q) Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

r) Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

s) Cláusula referente aos casos de extinção do instrumento contratual; e

t) Cláusula referente ao foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual, extrajudicial ou judicial.

IV - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:

a) Habilitação Jurídica;

b) Habilitação técnica;

c) Habilitação fiscal, social e trabalhista; e

d) Habilitação econômico-financeira.

V - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;

VI - A Administração, poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação de a seguradora, em caso de inadimplemento pelo contratado, assumir a execução e concluir o objeto do contrato, observada as hipóteses expostas na lei.

VII - As empresas deveram seguir estritamente todos os parâmetros do termo de referência e do instrumento convocatório;

VIII - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021 e, principalmente, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física,

microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

IX - A matriz de risco, disciplinada no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021, deverá ser aplicada.

Sem mais considerações, passa-se a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIAIS DE CÁLCULO

A contratação, em apreço, abarcará as necessidades no município de Ipixuna do Pará. Sendo assim, vejamos a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo do presente objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BANDEIRA NORMAS ABNT 0,90X1,28 METROS	60.0	Kit	747,59	44.855,40
KIT BANDEIRAS BRASIL, ESTADO E MUNICIPIO, CONFECIONADAS EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER EM ESTAMPA DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA DUPLA FACE COM REFORÇO ANTI DESFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA HASTEAR, CONFORME NORMAS DA ABNT 0,90X1,28 MENTROS (02 PANOS), ESTAMPDA REFORÇADA.					
2	BONÉ PADRÃO SAMU	20.0	Unidade	58,20	1.164,00
BONÉ PADRÃO SAMU FAZ PARTE DO UNIFORME DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) E SEGUE CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE IDENTIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA: COR: GERALMENTE AZUL MARINHO EM TECIDO RIP STOP (ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS) OU BRIM, EM ALGODÃO + POLIÉSTER COM IDENTIFICAÇÃO DA LOGO DO SAMU NA FRENTE, “SAMU 192” BORDADO NAS LATERAIS OU TRASEIRA TAMANHO: ÚNICO, COM AJUSTE (VELCRO OU FIVELA), COM A FINALIDADE DE PROTEÇÃO SOLAR + IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA USO DE SOCORRISTAS, TÉCNICOS, ENFERMEIROS E CONDUTORES				
3	BOTA EM PVC CANO CURTO TAMANHOS 35 AO 42 - ENDEMIAS - SEMUSIP	36.0	Par	41,90	1.508,40
BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, CANO CURTO, TAMANHOS DO 35 AO 42, NA COR PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE E RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS					
4	BOTA PADRÃO SAMU NUMERAÇÃO 38 AO 42	12.0	Par	486,33	5.835,96
CANO LONGO TAMANHO DE 38 A 42, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MATERIAIS DO EXTERIOR: COURO, IMPERMEAVEL, ANTICHAMAS, COM ZIPER.					
5	CALÇA C/ FAIXA REFLETIVA TAMANHOS 38 AO 50	150.0	Unidade	145,83	21.874,50
CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COSTURA PRESPONTADA COM LINHA REFORÇADA COM FAIXA REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE, BOLSOS FRONTAIS E TRASEIRO, COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTE NO CORPO, COR A ESCOLHER NA HORA DA COMPRA.					
6	CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY TAMANHO G	100.0	Unidade	85,55	8.555,00
CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY, EM PRETO NA PARTE DA FRENTE E NAS COSTAS, NAS MANGAS EM DETALHES PRETO, CINZA E BRANCO, NA MANGA ESQUERDA AS BANDEIRAS DO BRASIL E DO PARÁ, NA PARTE DA FRENTE BRASÃO APM E LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ / LADO DIREITO O BRASÃO EM SUBLIMAÇÃO NEGATIVO, NA MANGA DIREITA: BANDEIRA DO MUNICIPIO E LOGO MARCA ATRÁS DA CAMISA A SICLA DA APM – AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL.					
7	CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY TAMANHO GG	31.0	Unidade	85,55	2.652,05

CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY, EM PRETO NA PARTE DA FRENTE E NAS COSTAS, NAS MANGAS EM DETALHES PRETO, CINZA E BRANCO, NA MANGA ESQUERDA AS BANDEIRAS DO BRASIL E DO PARÁ, NA PARTE DA FRENTE BRASÃO APM E LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ / LADO DIREITO O BRASÃO EM SUBLIMAÇÃO NEGATIVO, NA MANGA DIREITA: BANDEIRA DO MUNICIPIO E LOGO MARCA ATRÁS DA CAMISA A SICLA DA APM – AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL.					
8	CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY TAMANHO M	60.0	Unidade	85,55	5.133,00
CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY, EM PRETO NA PARTE DA FRENTE E NAS COSTAS, NAS MANGAS EM DETALHES PRETO, CINZA E BRANCO, NA MANGA ESQUERDA AS BANDEIRAS DO BRASIL E DO PARÁ, NA PARTE DA FRENTE BRASÃO APM E LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ / LADO DIREITO O BRASÃO EM SUBLIMAÇÃO NEGATIVO, NA MANGA DIREITA: BANDEIRA DO MUNICIPIO E LOGO MARCA ATRÁS DA CAMISA A SICLA DA APM – AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL.					
9	CAMISA MANGA LONGA COM CAPUZ FAIXA REFLETIVA TAMANHO P AO GG	150.0	Unidade	91,25	13.687,50
CAMISETA GOLA REDONDA MALHA PV MANGA LONGA COM CAPUZ TAMANHO P AO GG					
10	CAMISA MANGA LONGA SEM CAPUZ TAMANHO P AO GG	200.0	Unidade	72,17	14.434,00
CAMISA MANGA LONGA SEM CAPUZ FAIXA TAMANHO P AO GG					
11	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO G	462.0	Unidade	85,27	39.394,74
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO					
12	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO GG	452.0	Unidade	85,27	38.542,04
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO, TAMANHO GG					
13	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO M	472.0	Unidade	85,27	40.247,44
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO					
14	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO P	415.0	Unidade	85,27	35.387,05
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO					
15	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO XG	415.0	Unidade	85,27	35.387,05
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO					
16	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO G	570.0	Unidade	66,59	37.956,30
CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PV. MODELO GOLA REDONDA					
17	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO GG	570.0	Unidade	66,59	37.956,30
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO GG					
18	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO M	1200.0	Unidade	66,59	79.908,00
CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PV. MODELO GOLA REDONDA					
19	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO P	525.0	Unidade	66,59	34.959,75

CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PV. MODELO GOLA REDONDA					
20	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO XG	470.0	Unidade	66,59	31.297,30
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO XG					
21	CAMISA SOCIAL COM BOTAO NA FRENTE GOLA POLO TAMANHO G	45.0	Unidade	121,37	5.461,65
CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA FRENTE, GOLA POLO, TECIDO BRIM RIP STOP NA COR VERDE BANDEIRA E NOS OMBROS ALÇAS COM BOTOES NA COR LARANJA, DETALHE DAS MANGAS DA CAMISA: MANGA DIREITA:BANDEIRA DO BRASIL E DO PARÁ SUBLINHADO, MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNÍCIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ E A LOGO DA PREFEITURA NO PEITORAL DIREITO BOLSO COM LAPELA E NO BOLSO ESQUEDO LAPELA E BRASÃO APM (LAPELA NA COR LARANJA), NA PARTE DAS COSTAS NOME PORTARIA NA COR BRANCA, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTES DE PORTARIA DAS ESCOLAS.					
22	CAMISA SUADEIRA SAMU TAMANHO P AO GG	36.0	Unidade	86,20	3.103,20
MALHA FRIA AZUL MARINHO TECIDO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, COM IDENTICAÇÃO SAMU.					
23	CINTO EM MATERIAL SINTÉTICO - ENDEMIAS - SEMUSIP	40.0	Unidade	81,43	3.257,20
CINTO EM MATERIAL SINTÉTICO, ACABAMENTO LISO OU TEXTURIZADO (TIPO COURO), LARGURA: APROXIMADAMENTE 3 A 4 CM (PADRÃO ADULTO), COMPRIMENTO: ENTRE 100 CM E 120 CM (PODENDO VARIAR POR TAMANHO), FIVELA: METÁLICA (AÇO OU LIGA METÁLICA), PODENDO SER: TRADICIONAL COM PINO, AUTOMÁTICA (CATRACA), NA COR EM PRETO, ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA OU BORDA SELADA, TIPO DO CINTO: SOCIAL, CASUAL OU TÁTICO, BOA DURABILIDADE PARA USO DIÁRIO, RESISTENTE À UMIDADE (NÃO ABSORVE ÁGUA COMO COURO NATURAL), DE FÁCIL LIMPEZA (PANO ÚMIDO), MAIS ECONÔMICO QUE COURO LEGÍTIMO, OPÇÕES DUPLA FACE (DUAS CORES EM UM ÚNICO CINTO).					
24	COLETE DE FISCALIZAÇÃO, TAM. P, M, G e GG	12.0	Unidade	77,68	932,16
COLETE MODELO OPERACIONAL SEM GOLA, CONFECCIONADO EM COMPOSIÇÃO DE 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, TIPO TECHNO RIP STOP, COM BORDADOS ELETRÔNICOS DE QUALIDADE NO PEITO ESQUERDO, NAS COSTAS E NA PARTE INTERNA DO BOLSO, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, REFLETIVA COSTURADA ESTRATEGICAMENTE NAS COSTAS, NA FRENTE E NAS LATERAIS, NOS TAMANHOS P, M, G e GG.					
25	CONFECÇÃO DE BOLSA EM LONA DE ALGODÃO - ENDEMIAS- SEMUSIP	35.0	Serviço	85,07	2.977,45
BOLSA EM LONA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO ENCERADA (FIO 10) OU IMPERMEÁVEL, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, EM LONA 100% ALGODÃO IMPERMEÁVEL, FIO 10, COM ALTA DURABILIDADE, COR: CÁQUI (MOSTARDA), MEDIDAS, 32CM X 37CM X 20CM (ALTURA X LARGURA X FUNDO), ALÇA TRANSVERSAL EM POLIPROPILENO/NYLON COM REGULAGEM, OMBREIRAS PARA CONFORTO, DIVISÕES INTERNAS E BOLSO FRONTAL, PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA ENDEMIAS FEITO EM SERIGRAFIA.					
26	CONFECÇÃO DE BONÉ TAMANHO UNICO - ENDEMIAS - SEMUSIP	40.0	Unidade	45,90	1.836,00
MATERIAL EM BRIM, COM ABA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, REGULADOR DE ABERTURA EM FIVELA METÁLICA, TAMANHO ÚNICO.					
27	CONFECÇÃO DE CALÇA FARDAMENTO DEMUTRAN NUMERAÇÃO 38 A 60	9.0	Unidade	231,28	2.081,52
COM CINTURA ALTA, NUMERAÇÃO DO 38 A 60, TECIDO RIP STOP COM PORTINHOLAS PESPONTADAS FECHADAS POR VELCRO OU DOIS BOTÕES EMBUTIDOS EM FORMA LIGEIRAMENTE TRONCO-CÔNICO, SECCIONADA OBLIQUAMENTE DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, COM ABERTURA FRONTAL CONTENDO ZÍPER OU BOTÕES EM MATÉRIA PLÁSTICA NA COR PRETA; CÓS POSTIÇO COM 4 CM DE LARGURA, CONTENDO 4 A 5 PASSADORES SIMPLES, DE 5,5 CM ALTURA E 4,5 CM DE LARGURA, DISPOSTOS NA FRENTE, NOS LADOS E ATRÁS, PARA RECEBER O CINTO, COSTURA DUPLA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE GANCHO, CASEADO NA HORIZONTAL; VISTA EMBUTIDA COM REFORÇO DE GANCHOS (OUTRAVETES); NA PARTE TRASEIRA REFORÇO; 02 BOLSOS TIPO FACA INTERNO COM FORRO NA PARTE INTERIOR NA MESMA COR DO TECIDO, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE COM REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA TIPO FACA INTERNO COM FECHAMENTO VELCRO E REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADO NAS LATERAIS NO JOELHO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA OITAVADO, 01 BOLSO INTERNO NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA COXA COM ABERTURA DE 4,5 CM, 01 BOLSO EXTERNO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA COM FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 7,0X14,0 CM FIXADO ACIMA DO BOLSO LATERAL; BAINHA SIMPLES; COSTURAS DO CÓS EM MÁQUINA DE PREGAR CÓS; COSTURAS DE LATERAIS,GANCHOS E ILHARGAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE 02 AGULHAS PARALELAS PONTO CORRENTE; FECHAMENTO DO ENTREPERNAS EM MÁQUINA INTERLOCK COM BITOLA MÍNIMA DE 0,8MM; COSTURAS PARA O PESPONTO DA VISTA, GANCHO DIANTEIRO, BOLSOS E PORTINHOLAS EM MÁQUINA RETA DE 02 AGULHA PARALELAS; COSTURAS PARA BAINHA DOS BOLSOS DIANTEIROS E BARRA EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA; APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BORDAS DESFIANTES DE TECIDO; CASEADO RETO PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BOTÃO; APLICAÇÃO DE TRAVETES NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, PORTINHOLAS, FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS POR SOBRE A COSTURA DE SEGURANÇA DO INTERLOCK; PONTOS, POR 3,5 A 4,0 CM EM TODAS AS COSTURAS E OVERLOCK; AVIAMENTOS EM LINHA 80 PES/ALG, OU NA MESMA COMPOSIÇÃO DO TECIDO (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO) NA COR PRETA PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, CASEADOS E PREGAR BOTÕES, LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK; ENTRETELA A SER UTILIZADA EM TECIDO NÃO TECIDO (FINA). ETIQUETA DA CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. APRESENTAR, AMOSTRA DA CALÇA E DA GANDOLA JUNTO COM O LAUDO DA MALHA DA INSTITUIÇÃO DE REGISTRO					

28	CONFECÇÃO DE CALÇA FARDAMENTO GUARDA MUNICIPAL NUMERAÇÃO 38 A 60	85.0	Unidade	246,70	20.969,50
COM CINTURA ALTA, NUMERAÇÃO DO 38 A 60, TECIDO RIP STOP COM PORTINHOLAS PESPONTADAS FECHADAS POR VELCRO OU DOIS BOTÕES EMBUTIDOS EM FORMA LIGEIRAMENTE TRONCO-CÔNICO, SECCIONADA OBLIQUAMENTE DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, COM ABERTURA FRONTAL CONTENDO ZÍPER OU BOTÕES EM MATÉRIA PLÁSTICA NA COR PRETA; CÓS POSTIÇO COM 4 CM DE LARGURA, CONTENDO 4 A 5 PASSADORES SIMPLES, DE 5,5 CM ALTURA E 4,5 CM DE LARGURA, DISPOSTOS NA FRENTE, NOS LADOS E ATRÁS, PARA RECEBER O CINTO, COSTURA DUPLA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE GANCHO, CASEADO NA HORIZONTAL; VISTA EMBUTIDA COM REFORÇO DE GANCHOS (OUTRAVETES); NA PARTE TRASEIRA REFORÇO; 02 BOLSOS TIPO FACA INTERNO COM FORRO NA PARTE INTERIOR NA MESMA COR DO TECIDO, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE COM REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA TIPO FACA INTERNO COM FECHAMENTO VELCRO E REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADO NAS LATERAIS NO JOELHO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA OITAVADO, 01 BOLSO INTERNO NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA COXA COM ABERTURA DE 4,5 CM, 01 BOLSO EXTERNO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA COM FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 7,0X14,0 CM FIXADO ACIMA DO BOLSO LATERAL; BAINHA SIMPLES; COSTURAS DO CÓS EM MÁQUINA DE PREGAR CÓS; COSTURAS DE LATERAIS,GANCHOS E ILHARGAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE 02 AGULHAS PARALELAS PONTO CORRENTE; FECHAMENTO DO ENTREPERNAS EM MÁQUINA INTERLOCK COM BITOLA MÍNIMA DE 0,8MM; COSTURAS PARA O PESPONTO DA VISTA, GANCHO DIANTEIRO, BOLSOS E PORTINHOLAS EM MÁQUINA RETA DE 02 AGULHA PARALELAS; COSTURAS PARA BAINHA DOS BOLSOS DIANTEIROS E BARRA EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA; APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BORDAS DESFIANTES DE TECIDO; CASEADO RETO PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BOTÃO; APLICAÇÃO DE TRAVETES NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, PORTINHOLAS, FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS POR SOBRE A COSTURA DE SEGURANÇA DO INTERLOCK; PONTOS, POR 3,5 A 4,0 CM EM TODAS AS COSTURAS E OVERLOCK; AVIAMENTOS EM LINHA 80 PES/ALG, OU NA MESMA COMPOSIÇÃO DO TECIDO (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO) NA COR PRETA PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, CASEADOS E PREGAR BOTÕES, LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK; ENTRETELA A SER UTILIZADA EM TECIDO NÃO TECIDO (FINA). ETIQUETA DA CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. APRESENTAR, AMOSTRA DA CALÇA E DA GANDOLA JUNTO COM O LAUDO DA MALHA DA INSTITUIÇÃO DE REGISTRO.					
29	CONFECÇÃO DE CALÇA TAMANHOS 36 a 48 - ENDEMIAS - SEMUSIP	70.0	Serviço	136,00	9.520,00
CALÇA EM TECIDO BRIM NA COR CAQUI, COM BOLSOS LATERAIS INTERNO TIPO FACA, COSTURA DUPLA E REFORÇADA, COS FRONTAL E ELÁSTICO NA PARTE DA COSTA, NA PARTE DA FRENTE COM ZIPER E BOTAO.					
30	CONFECÇÃO DE CAMISA MANGA COMPRIDA TAMANHOS P AO GG - ENDEMIAS - SEMUSIP	60.0	Serviço	82,55	4.953,00
CAMISA MANGA LONGA, MALHA FRIA, EM TECIDO POLIVISCOSE (formada por 67% de poliéster e 33% de viscose), COR CAQUI COM BOLSO DO LADO ESQUERDO E LOGOMARCA DA ENDEMIAS FEITA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA.					
31	COTURNO TÁTICO NUMERAÇÃO 36 AO 44 FARDAMENTO GUARDA MUNICIPAL	85.0	Par	382,05	32.474,25
CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO NA COR PRETA, ESTAMPA LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, SEM MARCAS, ISENTA DE CORTES, FUROS OU OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCAS DE FOGO. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NYLON/POLIAMIDA, FORRADO INTERNAMENTE EM POLIAMIDA/POLIÉSTER, FECHAMENTO EM ATACADOR E ZIPER, ILHOSES, PALMILHA DE MONTAGEM ANTI PERFURAÇÃO NÃO METÁLICA, PALMILHA DE LIMPEZA EM LÁTEX, E SOLADO TRI COMPONENTE. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMO 15MPA, ABSORÇÃO DE ÁGUA APÓS 60 MINUTOS. TECIDO PLANO/NYLON, FORÇA DE RASGAGEM MÍNIMO 90N, PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA, COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 2,0 MG/CM2H MÍNIMO 20 MG/CM2. FORRO DO CANO E DA LINGUETA EM 15% POLIAMIDA E 85% POLIÉSTER, RÁPIDA DISPERSÃO DA TRANSPIRAÇÃO, ACELERADO TRANSPORTE DA UMIDADE, TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL E SUPERIOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO. SISTEMA DE CONTAGEM: CADEDAL E SOLADO, FIXADOS PELO SISTEMA BLAK O CALÇADO DEVE SER 100 % BLOQUEADO NAS LATERAIS. ALTURA DO CANO DEVERÁ SER MEDIDA DE ACORDO COM O ITEM 6.2.2 DA NORMA ABNT NBR ISO 20344:2008 (ONDE A ALTURA É A DISTÂNCIA VERTICAL ENTRE O PONTO MAIS BAIXO DA PALMILHA INTERNA E O PONTO MAIS ALTO DO CABEDAL), SERÁ DE 220MM DE ALTURA PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR PROPORCIONALMENTE, CONFORME A NUMERAÇÃO					
32	COTURNO TÁTICO NUMERAÇÃO 38 AO 44 FARDAMENTO DEMUTRAN	9.0	Par	382,05	3.438,45
CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO NA COR PRETA, ESTAMPA LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, SEM MARCAS, ISENTA DE CORTES, FUROS OU OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCAS DE FOGO. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NYLON/POLIAMIDA, FORRADO INTERNAMENTE EM POLIAMIDA/POLIÉSTER, FECHAMENTO EM ATACADOR E ZIPER, ILHOSES, PALMILHA DE MONTAGEM ANTI PERFURAÇÃO NÃO METÁLICA, PALMILHA DE LIMPEZA EM LÁTEX, E SOLADO TRI COMPONENTE. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMO 15MPA, ABSORÇÃO DE ÁGUA APÓS 60 MINUTOS. TECIDO PLANO/NYLON, FORÇA DE RASGAGEM MÍNIMO 90N, PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA, COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 2,0 MG/CM2H MÍNIMO 20 MG/CM2. FORRO DO CANO E DA LINGUETA EM 15% POLIAMIDA E 85% POLIÉSTER, RÁPIDA DISPERSÃO DA TRANSPIRAÇÃO, ACELERADO TRANSPORTE DA UMIDADE, TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL E SUPERIOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO. SISTEMA DE CONTAGEM: CADEDAL E SOLADO, FIXADOS PELO SISTEMA BLAK O CALÇADO DEVE SER 100 % BLAQUEADO NAS LATERAIS. ALTURA DO CANO DEVERÁ SER MEDIDA DE ACORDO COM O ITEM 6.2.2 DA NORMA ABNT NBR ISO 20344:2008 (ONDE A ALTURA É A DISTÂNCIA VERTICAL ENTRE O PONTO MAIS BAIXO DA PALMILHA INTERNA E O PONTO MAIS ALTO DO CABEDAL), SERÁ DE 220MM DE ALTURA PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR PROPORCIONALMENTE, CONFORME A NUMERAÇÃO.					

33	GANDOLA MANGA COMPRIDA OPERACIONAL DEMUTRAN TAMANHO PAO GG	9.0	Unidade	300,00	2.700,00

GANDOLA MANGA COMPRIDA, TECIDO FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT. T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE COMPOSIÇÃO 92% EM POLIAMIDA E 8 % DE ELASTANO COM FATOR DE PROTEÇÃO UV 50+ COM ANTIBACTERICIDA (ANTI ODOR), ANTI PILLING DE SECAGEM RÁPIDA (DRY FIT) E NEW BREEZE (TOQUE GELADO), MALHA DE CONSTRUÇÃO LISA (NÃO POROSO) NA COR AZUL MARINHO, COM MANGAS E GOLAS CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO COM FIO TECHO RIP STOP COM TRATAMENTO REPELLER, COMPOSTO COM FIOS TIPO RING-SPUN DE ALTA TORÇÃO, CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, COM BRASÃO DA INSTITUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADOS NO PEITO, BANDEIRA BORDADA NA MANGA DIREITA E BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA ESQUERDA, AMBOS DIRETAMENTE NA PEÇA, GOLA TIPO PADRE, EM SUA CIRCUNFERÊNCIA, COM LARGURA DE 6,60 CM COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE POLIÉSTER MEDINDO 26 CM A CONTAR DA EXTREMIDADE DO INÍCIO DA GOLA, DE FORMA EMBUTIDA, E NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM A CAMISA FECHADA DEVERÁ CONTER UM ACABAMENTO EM POLIAMIDA EM FORMATO ESCALENO DE FORMA IMPEDIR O CONTATO DO ZÍPER COM A PELE. NAS JUNÇÕES ENTRE MANGA E TÓRAX DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE COSTURA ESPECÍFICA FLAT SEAMING EM AMBOS OS LADOS DA MESMA COR DO TECIDO E DA MALHA; NA LATERAIS DA CAMISA HÁ UM SUADOR DE LARGURA DE 9,0CM COMPOSTO DE MALHA POLIAMIDA DA MESMA COR DO CORPO, EM FORMATO COLMEIA VOLTADO PARA SECAGEM RÁPIDA, DESDE A ALTURA DA CINTURA ATÉ A EXTENSÃO DA AXILA. NAS MANGAS HÁ BOLSOS COM EXTENSÃO DE 16 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA FECHADOS ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO DE 11 CM POR 25CM DE LARGURA COM LAPELA OITAVADA COM DETALHE EM TECIDO RIP STOP NA COR AMARELA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25 MM NA COR CINZA, COM OS SEGUINTES BORDADOS EM MAQUINA ELETRÔNICA DIRETAMENTE NO BOLSO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E NO BOLSO DA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, O BOLSO POSSUI FORMATO OITAVADO POSSUINDO UMA FOLE DE EXTENSÃO DE 3,5 CM VOLTADAS PARA A PARTE TRASEIRA, BOLSO POSSUI DOIS ILHOSES NA PARTE INFERIOR DO MESMO, FECHAMENTO EM VELCRO. PROTEÇÃO DOS COTOVELOS EM FORMATO RETANGULAR COM EXTENSÃO DE 29 CM POSSUINDO UMA PINÇA NA PARTE SUPERIOR DE 5,5 CM E NA SUA EXTREMIDADE DIREITA POSSUINDO UM ESCALENO A PARTIR DA EXTREMIDADE SUPERIOR, POSSUINDO ALTURA DE 7 CM INICIANDO COM LARGURA DE 5,90 CM E FINALIZANDO COM 4,90 CM COM FECHAMENTO EM MÁQUINA DE PESPONTO A MANGA SENDO FINALIZADA E FECHADA POR UMA FOLE DE 6,5 CM DE LARGURA EM FORMATO OITAVADO COM VELCRO NA PARTE INFERIOR POSSUINDO TAMANHO DE 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 25 CM EM SUA CIRCUNFERÊNCIA HÁ COLOCAÇÃO DE VELCRO DE 2,5 CM EM TODA A SUA EXTENSÃO DO CORPO NAS CORES ORIGINAIS, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO DIREITO NA COR ORIGINAL A BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADA DO LADO ESQUERDO NA COR ORIGINAL.

34	GANDOLA MANGA COMPRIDA OPERACIONAL FARDAMENTO GUARDA MUNICIPAL TAMANHO P AO GG	85.0	Unidade	300,00	25.500,00

GANDOLA MANGA COMPRIDA, TECIDO FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT. T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE COMPOSIÇÃO 92% EM POLIAMIDA E 8 % DE ELASTANO COM FATOR DE PROTEÇÃO UV 50+ COM ANTIBACTERICIDA (ANTI ODOR), ANTI PILLING DE SECAGEM RÁPIDA (DRY FIT) E NEW BREEZE (TOQUE GELADO), MALHA DE CONSTRUÇÃO LISA (NÃO POROSO) NA COR AZUL MARINHO, COM MANGAS E GOLAS CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO COM FIO TECHO RIP STOP COM TRATAMENTO REPELLER, COMPOSTO COM FIOS TIPO RING-SPUN DE ALTA TORÇÃO, CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, COM BRASÃO DA INSTITUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADOS NO PEITO, BANDEIRA BORDADA NA MANGA DIREITA E BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA ESQUERDA, AMBOS DIRETAMENTE NA PEÇA, GOLA TIPO PADRE, EM SUA CIRCUNFERÊNCIA, COM LARGURA DE 6,60 CM COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE POLIÉSTER MEDINDO 26 CM A CONTAR DA EXTREMIDADE DO INÍCIO DA GOLA, DE FORMA EMBUTIDA, E NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM A CAMISA FECHADA DEVERÁ CONTER UM ACABAMENTO EM POLIAMIDA EM FORMATO ESCALENO DE FORMA IMPEDIR O CONTATO DO ZÍPER COM A PELE. NAS JUNÇÕES ENTRE MANGA E TÓRAX DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE COSTURA ESPECÍFICA FLAT SEAMING EM AMBOS OS LADOS DA MESMA COR DO TECIDO E DA MALHA; NA LATERAIS DA CAMISA HÁ UM SUADOR DE LARGURA DE 9,0CM COMPOSTO DE MALHA POLIAMIDA DA MESMA COR DO CORPO, EM FORMATO COLMEIA VOLTADO PARA SECAGEM RÁPIDA, DESDE A ALTURA DA CINTURA ATÉ A EXTENSÃO DA AXILA. NAS MANGAS HÁ BOLSOS COM EXTENSÃO DE 16 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA FECHADOS ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO DE 11 CM POR 25CM DE LARGURA COM LAPELA OITAVADA COM DETALHE EM TECIDO RIP STOP NA COR AMARELA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25 MM NA COR CINZA, COM OS SEGUINTES BORDADOS EM MAQUINA ELETRÔNICA DIRETAMENTE NO BOLSO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E NO BOLSO DA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, O BOLSO POSSUI FORMATO OITAVADO POSSUINDO UMA FOLE DE EXTENSÃO DE 3,5 CM VOLTADAS PARA A PARTE TRASEIRA, BOLSO POSSUI DOIS ILHOSES NA PARTE INFERIOR DO MESMO, FECHAMENTO EM VELCRO. PROTEÇÃO DOS COTOVELOS EM FORMATO RETANGULAR COM EXTENSÃO DE 29 CM POSSUINDO UMA PINÇA NA PARTE SUPERIOR DE 5,5 CM E NA SUA EXTREMIDADE DIREITA POSSUINDO UM ESCALENO A PARTIR DA EXTREMIDADE SUPERIOR, POSSUINDO ALTURA DE 7 CM INICIANDO COM LARGURA DE 5,90 CM E FINALIZANDO COM 4,90 CM COM FECHAMENTO EM MÁQUINA DE PESPONTO A MANGA SENDO FINALIZADA E FECHADA POR UMA FOLE DE 6,5 CM DE LARGURA EM FORMATO OITAVADO COM VELCRO NA PARTE INFERIOR POSSUINDO TAMANHO DE 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 25 CM EM SUA CIRCUNFERÊNCIA HÁ COLOCAÇÃO DE VELCRO DE 2,5 CM EM TODA A SUA EXTENSÃO DO CORPO

NAS CORES ORIGINAIS, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO DIREITO NA COR ORIGINAL A BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADA DO LADO ESQUERDO NA COR ORIGINAL.					
36	GORRO PROFISSIONAL FARDAMENTO GUARDA MUNICIPAL	85.0	Unidade	53,19	4.521,15
CONFECCIONADO EM TECIDO TECHNO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR AZUL MARINHO FECHADO, DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO REPELLER, TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV 50+ E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, COM CARACTERÍSTICA DE "BACTERIOSTÁTICO" E "FUNGISTÁTICO"; COMPOSIÇÃO COM 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO; PESO DE 2 G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2, PARA MAIS OU PARA MENOS); E CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A1%. DISPONDO DO BRASÃO NA PARTE FRONTAL BORDADO NA PRÓPRIA PEÇA E AS LETRAS GMI NA LAPELA DE FECHAMENTO, COM REFORÇO EM TRIPLA CAMADA, COMPOSTO DE ESPONJA, FORRO IMPORTADO E TECIDO, AMBOS PRENSADO EM ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO E FECHAMENTO EM VIÉS EM TODAS AS EXTREMIDADES, PALA ONDULADA COM FORMATO ACOMPANHANDO O FORMATO DA CABEÇA. FECHAMENTO DA COSTURA EM MÁQUINAS COM UMA E DUAS AGULHAS, PESPONTADO DUPLO, MÁQUINA RETA E FECHAMENTO MANUAL.					
37	MACACÃO UNISSEX PADRÃO SAMU TAMANHO P AO GG	22.0	Unidade	420,95	9.260,90
MALHA AZUL ESCURO, BORDADO, UNISSEX, TAMANHO P AO GG, FABRICADO EM TECIDO SUPER RESISTENTE; BRIM RIPSTOP; BOLSOS FRENTE, COSTAS E LATERAIS; FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS; BORDADO COMPUTADORIZADO SAMU NO BOLSO TRAZEIRO CONTENDO 6 BOLSOS.					
38	CAMISA SOCIAL COM BOTAO NA FRENTE GOLA POLO TAMANHO M	24.0	Unidade	121,37	2.912,88
CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA FRENTE, GOLA POLO, TECIDO BRIM RIP STOP NA COR VERDE BANDEIRA E NOS OMBROS ALÇAS COM BOTOES NA COR LARANJA, DETALHE DAS MANGAS DA CAMISA: MANGA DIREITA:BANDEIRA DO BRASIL E DO PARÁ SUBLINHADO, MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNÍCIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ E A LOGO DA PREFEITURA NO PEITORAL DIREITO BOLSO COM LAPELA E NO BOLSO ESQUEDO LAPELA E BRASÃO APM (LAPELA NA COR LARANJA), NA PARTE DAS COSTAS NOME PORTARIA NA COR BRANCA, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTES DE PORTARIA DAS ESCOLAS.					
39	CAMISA SOCIAL COM BOTAO NA FRENTE GOLA POLO TAMANHO GG	15.0	Unidade	121,37	1.820,55
CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA FRENTE, GOLA POLO, TECIDO BRIM RIP STOP NA COR VERDE BANDEIRA E NOS OMBROS ALÇAS COM BOTOES NA COR LARANJA, DETALHE DAS MANGAS DA CAMISA: MANGA DIREITA:BANDEIRA DO BRASIL E DO PARÁ SUBLINHADO, MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNÍCIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ E A LOGO DA PREFEITURA NO PEITORAL DIREITO BOLSO COM LAPELA E NO BOLSO ESQUEDO LAPELA E BRASÃO APM (LAPELA NA COR LARANJA), NA PARTE DAS COSTAS NOME PORTARIA NA COR BRANCA, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTES DE PORTARIA DAS ESCOLAS.					

TOTALIZANDO R$ 668.947,85 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Sem mais considerações, passa-se ao levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR E DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS.

O levantamento de mercado foi caracterizado a partir das experiências positivas de contratações anteriores **(NÃO NECESSARIAMENTE DESTE MUNICÍPIO)**. Tais experiências, justificam, também, a escolha da solução a contratar. Além disso, a solução

a ser contratada liga-se ao interesse público que deve ser atendido e que já foi positivado acima.

Sendo assim, a solução em cheque está diretamente ligada a necessidade desenvolvida pela população do Município de Ipixuna do Pará. Outra solução, portanto, não se encaixaria às especificidades do objeto.

A inversão de fases, caso seja utilizada, prevista no §1º do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021, se justificará frente a adoção da estratégia procedimental em que a fase de habilitação antecede a fase de julgamento das propostas. Tal escolha, visa assegurar que apenas licitantes com plena qualificação técnica; qualificação fiscal e trabalhista; qualificação jurídica; qualificação econômica-financeiro; e experiência comprovada participem da fase de lances, o que proporcionará uma disputa mais qualificada e um resultado final mais vantajoso para a Administração Pública.

Além disso, a inversão das fases, nesse contexto, traria benefícios significativos, pois permitirá a verificação prévia das exigências do edital, à luz dos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Ao evitar que empresas não cumpridoras das exigências do edital participem da disputa de preços, a Administração reduz o risco de propostas inexequíveis ou de má qualidade, garantindo que a competição ocorra apenas entre empresas devidamente habilitadas e tecnicamente aptas para a execução do objeto contratual.

Outro ponto importante, se constitui quando entendemos que essa abordagem permitirá à Administração avaliar com maior rigor o acervo técnico das empresas participantes, respeitando as exigências legais e os critérios estabelecidos no edital e em seus anexos técnicos. Ao delimitar a participação na fase competitiva apenas àquelas empresas que comprovarem previamente sua aptidão técnica, a Administração assegura maior controle sobre a regularidade e a exequibilidade das propostas, como citado acima, protegendo o erário público e assegurando a seleção de um fornecedor que realmente tenha condições de atender à demanda pública com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos.

Por fim, destaca-se que a complexidade do objeto a ser contratado exige uma análise criteriosa da proposta e da sua coerência com as exigências técnicas e legais. Dessa forma, a escolha pela inversão de fases está amparada no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente justificável diante do interesse público e da busca por

contratações mais qualificadas, seguras e eficazes para a Administração.

Em outro horizonte, observa-se a existência da possibilidade de impactos ambientais, mas existem, de pronto, medidas mitigadoras, são elas: I - Sanções em caso de crimes ambientas de acordo com o Código Penal Brasileiro, de acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e de acordo com os regulamentos municipais sobre o tema.

Sendo assim, a solução em cheque está diretamente ligada a necessidade desenvolvida pela população do Município de Ipixuna do Pará. Outra solução, portanto, não se encaixaria às especificidades do objeto.

Sem mais considerações, passa-se as estimativas de preços ou preços referenciais.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

As estimativas de preços ou os preços referenciais, foram desenvolvidos por meio da pesquisa de preço especializada e desenvolvida a partir do banco de dados/preços disponibilizados pela plataforma M2A utilizada pelo Município de Ipixuna do Pará. Vale dizer, que a plataforma M2A vincula todas as possibilidades abarcadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Sendo assim, o parâmetro utilizado foi: Artigo 5º, Inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. (INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Diante disso, é importante destacar que o valor estimado alcançado por meio da pesquisa especializada é de **R$ 668.947,85 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).** Tais, informações, comprovam a compatibilidade com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Passa-se a descrição da solução como um todo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo, se liga a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE**

MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.

Tal solução, descreve-se como um todo quando entendemos que: I - A presente contratação, decorre da necessidade de atender às demandas contínuas das Secretarias e Fundos Municipais participantes quanto ao fornecimento de serviços de malharia destinados à confecção de camisetas, uniformes, coletes, bonés, jalecos e demais materiais personalizados utilizados nas atividades institucionais, administrativas, operacionais, educativas e sociais, desenvolvidas pela Administração Pública Municipal. A utilização desses materiais, é essencial para garantir adequada identificação visual dos servidores, equipes técnicas, colaboradores e participantes das ações promovidas pelo Município, fortalecendo a organização administrativa, a padronização institucional e a eficiência na prestação dos serviços públicos; II - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia, necessita dos serviços de malharia para atendimento das ações ambientais, campanhas educativas, projetos científicos, eventos institucionais e atividades de conscientização desenvolvidas junto à população. A padronização visual das equipes, contribui para melhor identificação dos servidores durante fiscalizações, palestras, campanhas e atividades externas, fortalecendo a identidade institucional e proporcionando maior credibilidade às ações executadas pela secretaria; III - No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas e Urbanismos, a contratação torna-se necessária em razão da execução contínua de serviços operacionais relacionados à manutenção urbana, obras públicas, abastecimento de água, transporte e demais atividades desenvolvidas em campo. A utilização de uniformes e materiais personalizados, assegura maior organização funcional, segurança dos servidores e identificação adequada das equipes durante a execução dos serviços prestados à população; IV - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, demanda os serviços de malharia para utilização em atividades administrativas, treinamentos, campanhas internas, eventos institucionais e ações voltadas à gestão pública municipal. A padronização visual dos servidores e colaboradores, contribui para o fortalecimento da identidade institucional da administração pública, além de proporcionar maior organização e profissionalismo no atendimento ao público e na execução das atividades administrativas; V - A Secretaria Municipal de Saúde, realiza constantemente campanhas preventivas, vacinação, mutirões, programas de atenção básica, ações educativas e atendimentos à população,

demandando materiais personalizados para identificação adequada dos profissionais envolvidos nas atividades de saúde pública. A utilização desses materiais, auxilia na organização das equipes, fortalece a confiança da população nos serviços prestados e contribui para maior eficiência no desenvolvimento das políticas públicas de saúde; VI - O Fundo Municipal de Assistência Social, necessita da contratação em razão da execução contínua de programas, projetos, campanhas e ações socioassistenciais voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social. Os serviços de malharia, são necessários para identificação das equipes técnicas durante visitas domiciliares, atendimentos comunitários, campanhas educativas, eventos sociais e demais atividades desenvolvidas pelos serviços assistenciais do Município; VII - O Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, utiliza materiais personalizados em eventos oficiais, campanhas institucionais, solenidades, reuniões e ações de representação pública promovidas pela administração municipal. A contratação, visa garantir adequada padronização visual e suporte às atividades protocolares e institucionais realizadas pelo Executivo Municipal, fortalecendo a comunicação institucional e a imagem da gestão pública perante a sociedade; VIII - A Secretaria Especial de Governo, demanda os serviços de malharia para suporte às ações governamentais, campanhas institucionais, programas administrativos e atividades de articulação desenvolvidas pela gestão municipal. A utilização de materiais personalizados, proporciona melhor organização das atividades, identificação adequada dos servidores e fortalecimento da identidade visual das ações promovidas pela administração pública; IX - A Secretaria Municipal de Educação, necessita da contratação para atendimento das demandas relacionadas aos projetos pedagógicos, campanhas educativas, eventos escolares, atividades esportivas, ações culturais e demais iniciativas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino. Os materiais personalizados, contribuem para organização das atividades escolares, integração da comunidade educacional e fortalecimento da identidade institucional das ações promovidas pela educação municipal; X - As ações vinculadas ao Fundeb, também, demandam a utilização de materiais de malharia para apoio às atividades pedagógicas, eventos escolares, programas educacionais e projetos voltados ao fortalecimento da educação pública municipal. A contratação, mostra-se necessária para assegurar melhores condições de execução das ações educacionais, garantindo padronização visual, identificação adequada dos profissionais e suporte às atividades desenvolvidas pelas unidades de

ensino; e XI - Dessa forma, verifica-se que a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia mostra-se indispensável para garantir a continuidade das atividades institucionais, administrativas, operacionais, educacionais, sociais e de saúde desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais participantes, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores, fortalecimento da identidade institucional da administração pública e maior eficiência na prestação dos serviços ofertados à população.

Por fim, destaca-se, mais uma vez, que o interesse público será alcançado, visto que os meios, instrumentos e elementos, serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância nos direitos individuais e coletivos (Direitos e garantias fundamentais), nos princípios fundamentais, nos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, nos direitos sociais, entre outros.

Como instrumento de apoio, ressalta-se que a modalidade utilizada deve ser o Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21; e, por fim, pode-se optar pela inversão de fases, de acordo com o § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.113/2021, desde que devidamente justificado.

Passa-se as justificativas para o parcelamento ou não da solução.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução será em item, assim ficará:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BANDEIRA NORMAS ABNT 0,90X1,28 METROS	60.0	Kit	747,59	44.855,40
KIT BANDEIRAS BRASIL, ESTADO E MUNICIPIO, CONFECIONADAS EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER EM ESTAMPA DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA DUPLA FACE COM REFORÇO ANTI DESFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA HASTEAR, CONFORME NORMAS DA ABNT 0,90X1,28 MENTROS (02 PANOS), ESTAMPDA REFORÇADA.					
2	BONÉ PADRÃO SAMU	20.0	Unidade	58,20	1.164,00
BONÉ PADRÃO SAMU FAZ PARTE DO UNIFORME DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) E SEGUE CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE IDENTIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA: COR: GERALMENTE AZUL MARINHO EM TECIDO RIP STOP (ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS) OU BRIM, EM ALGODÃO +					

POLIÉSTER COM IDENTIFICAÇÃO DA LOGO DO SAMU NA FRENTE, "SAMU 192" BORDADO NAS LATERAIS OU TRASEIRA TAMANHO: ÚNICO, COM AJUSTE (VELCRO OU FIVELA), COM A FINALIDADE DE PROTEÇÃO SOLAR + IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA USO DE SOCORRISTAS, TÉCNICOS, ENFERMEIROS E CONDUTORES					
3	BOTA EM PVC CANO CURTO TAMANHOS 35 AO 42 - ENDEMIAS - SEMUSIP	36.0	Par	41,90	1.508,40
BOTA EM PVC IMPERMEÁVEL, CANO CURTO, TAMANHOS DO 35 AO 42, NA COR PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE E RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS					
4	BOTA PADRÃO SAMU NUMERAÇÃO 38 AO 42	12.0	Par	486,33	5.835,96
CANO LONGO TAMANHO DE 38 A 42, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MATERIAIS DO EXTERIOR: COURO, IMPERMEAVEL, ANTICHAMAS, COM ZIPER.					
5	CALÇA C/ FAIXA REFLETIVA TAMANHOS 38 AO 50	150.0	Unidade	145,83	21.874,50
CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COSTURA PRESPONTADA COM LINHA REFORÇADA COM FAIXA REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE, BOLSOS FRONTAIS E TRASEIRO, COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E CORDÃO PARA AJUSTE NO CORPO, COR A ESCOLHER NA HORA DA COMPRA.					
6	CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY TAMANHO G	100.0	Unidade	85,55	8.555,00
CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY, EM PRETO NA PARTE DA FRENTE E NAS COSTAS, NAS MANGAS EM DETALHES PRETO, CINZA E BRANCO, NA MANGA ESQUERDA AS BANDEIRAS DO BRASIL E DO PARÁ, NA PARTE DA FRENTE BRASÃO APM E LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ / LADO DIREITO O BRASÃO EM SUBLIMAÇÃO NEGATIVO, NA MANGA DIREITA: BANDEIRA DO MUNICIPIO E LOGO MARCA ATRÁS DA CAMISA A SICLA DA APM – AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL.					
7	CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY TAMANHO GG	31.0	Unidade	85,55	2.652,05
CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY, EM PRETO NA PARTE DA FRENTE E NAS COSTAS, NAS MANGAS EM DETALHES PRETO, CINZA E BRANCO, NA MANGA ESQUERDA AS BANDEIRAS DO BRASIL E DO PARÁ, NA PARTE DA FRENTE BRASÃO APM E LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ / LADO DIREITO O BRASÃO EM SUBLIMAÇÃO NEGATIVO, NA MANGA DIREITA: BANDEIRA DO MUNICIPIO E LOGO MARCA ATRÁS DA CAMISA A SICLA DA APM – AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL.					
8	CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY TAMANHO M	60.0	Unidade	85,55	5.133,00
CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA EM TECIDO MICRO DRY, EM PRETO NA PARTE DA FRENTE E NAS COSTAS, NAS MANGAS EM DETALHES PRETO, CINZA E BRANCO, NA MANGA ESQUERDA AS BANDEIRAS DO BRASIL E DO PARÁ, NA PARTE DA FRENTE BRASÃO APM E LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ / LADO DIREITO O BRASÃO EM SUBLIMAÇÃO NEGATIVO, NA MANGA DIREITA: BANDEIRA DO MUNICIPIO E LOGO MARCA ATRÁS DA CAMISA A SICLA DA APM – AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTE PATRIMONIAL MUNICIPAL.					
9	CAMISA MANGA LONGA COM CAPUZ FAIXA REFLETIVA TAMANHO P AO GG	150.0	Unidade	91,25	13.687,50
CAMISETA GOLA REDONDA MALHA PV MANGA LONGA COM CAPUZ TAMANHO P AO GG					
10	CAMISA MANGA LONGA SEM CAPUZ TAMANHO P AO GG	200.0	Unidade	72,17	14.434,00
CAMISA MANGA LONGA SEM CAPUZ FAIXA TAMANHO P AO GG					
11	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO G	462.0	Unidade	85,27	39.394,74
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO					
12	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO GG	452.0	Unidade	85,27	38.542,04
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO, TAMANHO GG					
13	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO M	472.0	Unidade	85,27	40.247,44
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO					
14	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO	415.0	Unidade	85,27	35.387,05

	TAMANHO P				
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO					
15	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO TAMANHO XG	415.0	Unidade	85,27	35.387,05
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA POLO					
16	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO G	570.0	Unidade	66,59	37.956,30
CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PV. MODELO GOLA REDONDA					
17	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO GG	570.0	Unidade	66,59	37.956,30
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO GG					
18	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO M	1200.0	Unidade	66,59	79.908,00
CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PV. MODELO GOLA REDONDA					
19	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO P	525.0	Unidade	66,59	34.959,75
CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PV. MODELO GOLA REDONDA					
20	CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO XG	470.0	Unidade	66,59	31.297,30
CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA MALHA FRIA PV EM GOLA REDONDA TAMANHO XG					
21	CAMISA SOCIAL COM BOTAO NA FRENTE GOLA POLO TAMANHO G	45.0	Unidade	121,37	5.461,65
CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA FRENTE, GOLA POLO, TECIDO BRIM RIP STOP NA COR VERDE BANDEIRA E NOS OMBROS ALÇAS COM BOTOES NA COR LARANJA, DETALHE DAS MANGAS DA CAMISA: MANGA DIREITA:BANDEIRA DO BRASIL E DO PARÁ SUBLINHADO, MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNÍCIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ E A LOGO DA PREFEITURA NO PEITORAL DIREITO BOLSO COM LAPELA E NO BOLSO ESQUEDO LAPELA E BRASÃO APM (LAPELA NA COR LARANJA), NA PARTE DAS COSTAS NOME PORTARIA NA COR BRANCA, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTES DE PORTARIA DAS ESCOLAS.					
22	CAMISA SUADEIRA SAMU TAMANHO P AO GG	36.0	Unidade	86,20	3.103,20
MALHA FRIA AZUL MARINHO TECIDO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, COM IDENTICAÇÃO SAMU.					
23	CINTO EM MATERIAL SINTÉTICO - ENDEMIAS - SEMUSIP	40.0	Unidade	81,43	3.257,20
CINTO EM MATERIAL SINTÉTICO, ACABAMENTO LISO OU TEXTURIZADO (TIPO COURO), LARGURA: APROXIMADAMENTE 3 A 4 CM (PADRÃO ADULTO), COMPRIMENTO: ENTRE 100 CM E 120 CM (PODENDO VARIAR POR TAMANHO), FIVELA: METÁLICA (AÇO OU LIGA METÁLICA), PODENDO SER: TRADICIONAL COM PINO, AUTOMÁTICA (CATRACA), NA COR EM PRETO, ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA OU BORDA SELADA, TIPO DO CINTO: SOCIAL, CASUAL OU TÁTICO, BOA DURABILIDADE PARA USO DIÁRIO, RESISTENTE À UMIDADE (NÃO ABSORVE ÁGUA COMO COURO NATURAL), DE FÁCIL LIMPEZA (PANO ÚMIDO), MAIS ECONÔMICO QUE COURO LEGÍTIMO, OPÇÕES DUPLA FACE (DUAS CORES EM UM ÚNICO CINTO).					
24	COLETE DE FISCALIZAÇÃO, TAM. P, M, G e GG	12.0	Unidade	77,68	932,16
COLETE MODELO OPERACIONAL SEM GOLA, CONFECCIONADO EM COMPOSIÇÃO DE 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, TIPO TECHNO RIP STOP, COM BORDADOS ELETRÔNICOS DE QUALIDADE NO PEITO ESQUERDO, NAS COSTAS E NA PARTE INTERNA DO BOLSO, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, REFLETIVA COSTURADA ESTRATEGICAMENTE NAS COSTAS, NA FRENTE E NAS LATERAIS, NOS TAMANHOS P, M, G e GG.					
25	CONFECÇÃO DE BOLSA EM LONA DE ALGODÃO - ENDEMIAS- SEMUSIP	35.0	Serviço	85,07	2.977,45
BOLSA EM LONA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO ENCERADA (FIO 10) OU IMPERMEÁVEL, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, EM LONA 100% ALGODÃO IMPERMEÁVEL, FIO 10, COM ALTA DURABILIDADE, COR: CÁQUI (MOSTARDA), MEDIDAS, 32CM X 37CM X 20CM (ALTURA X LARGURA X FUNDO), ALÇA TRANSVERSAL EM POLIPROPILENO/NYLON COM REGULAGEM, OMBREIRAS PARA CONFORTO, DIVISÕES INTERNAS E BOLSO FRONTAL, PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DA ENDEMIAS FEITO EM SERIGRAFIA.					

26	CONFECÇÃO DE BONÉ TAMANHO UNICO - ENDEMIAS - SEMUSIP	40.0	Unidade	45,90	1.836,00
MATERIAL EM BRIM, COM ABA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, REGULADOR DE ABERTURA EM FIVELA METÁLICA, TAMANHO ÚNICO.					
27	CONFECÇÃO DE CALÇA FARDAMENTO DEMUTRAN NUMERAÇÃO 38 A 60	9.0	Unidade	231,28	2.081,52
COM CINTURA ALTA, NUMERAÇÃO DO 38 A 60, TECIDO RIP STOP COM PORTINHOLAS PESPONTADAS FECHADAS POR VELCRO OU DOIS BOTÕES EMBUTIDOS EM FORMA LIGEIRAMENTE TRONCO-CÔNICO, SECCIONADA OBLIQUAMENTE DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, COM ABERTURA FRONTAL CONTENDO ZÍPER OU BOTÕES EM MATÉRIA PLÁSTICA NA COR PRETA; CÓS POSTIÇO COM 4 CM DE LARGURA, CONTENDO 4 A 5 PASSADORES SIMPLES, DE 5,5 CM ALTURA E 4,5 CM DE LARGURA, DISPOSTOS NA FRENTE, NOS LADOS E ATRÁS, PARA RECEBER O CINTO, COSTURA DUPLA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE GANCHO, CASEADO NA HORIZONTAL; VISTA EMBUTIDA COM REFORÇO DE GANCHOS (OUTRAVETES); NA PARTE TRASEIRA REFORÇO; 02 BOLSOS TIPO FACA INTERNO COM FORRO NA PARTE INTERIOR NA MESMA COR DO TECIDO, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE COM REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA TIPO FACA INTERNO COM FECHAMENTO VELCRO E REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADO NAS LATERAIS NO JOELHO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA OITAVADO, 01 BOLSO INTERNO NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA COXA COM ABERTURA DE 4,5 CM, 01 BOLSO EXTERNO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA COM FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 7,0X14,0 CM FIXADO ACIMA DO BOLSO LATERAL; BAINHA SIMPLES; COSTURAS DO CÓS EM MÁQUINA DE PREGAR CÓS; COSTURAS DE LATERAIS,GANCHOS E ILHARGAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE 02 AGULHAS PARALELAS PONTO CORRENTE; FECHAMENTO DO ENTREPERNAS EM MÁQUINA INTERLOCK COM BITOLA MÍNIMA DE 0,8MM; COSTURAS PARA O PESPONTO DA VISTA, GANCHO DIANTEIRO, BOLSOS E PORTINHOLAS EM MÁQUINA RETA DE 02 AGULHA PARALELAS; COSTURAS PARA BAINHA DOS BOLSOS DIANTEIROS E BARRA EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA; APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BORDAS DESFIANTES DE TECIDO; CASEADO RETO PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BOTÃO; APLICAÇÃO DE TRAVETES NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, PORTINHOLAS, FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS POR SOBRE A COSTURA DE SEGURANÇA DO INTERLOCK; PONTOS, POR 3,5 A 4,0 CM EM TODAS AS COSTURAS E OVERLOCK; AVIAMENTOS EM LINHA 80 PES/ALG, OU NA MESMA COMPOSIÇÃO DO TECIDO (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO) NA COR PRETA PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, CASEADOS E PREGAR BOTÕES, LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK; ENTRETELA A SER UTILIZADA EM TECIDO NÃO TECIDO (FINA). ETIQUETA DA CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. APRESENTAR, AMOSTRA DA CALÇA E DA GANDOLA JUNTO COM O LAUDO DA MALHA DA INSTITUIÇÃO DE REGISTRO					
28	CONFECÇÃO DE CALÇA FARDAMENTO GUARDA MUNICIPAL NUMERAÇÃO 38 A 60	85.0	Unidade	246,70	20.969,50
COM CINTURA ALTA, NUMERAÇÃO DO 38 A 60, TECIDO RIP STOP COM PORTINHOLAS PESPONTADAS FECHADAS POR VELCRO OU DOIS BOTÕES EMBUTIDOS EM FORMA LIGEIRAMENTE TRONCO-CÔNICO, SECCIONADA OBLIQUAMENTE DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, COM ABERTURA FRONTAL CONTENDO ZÍPER OU BOTÕES EM MATÉRIA PLÁSTICA NA COR PRETA; CÓS POSTIÇO COM 4 CM DE LARGURA, CONTENDO 4 A 5 PASSADORES SIMPLES, DE 5,5 CM ALTURA E 4,5 CM DE LARGURA, DISPOSTOS NA FRENTE, NOS LADOS E ATRÁS, PARA RECEBER O CINTO, COSTURA DUPLA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE GANCHO, CASEADO NA HORIZONTAL; VISTA EMBUTIDA COM REFORÇO DE GANCHOS (OUTRAVETES); NA PARTE TRASEIRA REFORÇO; 02 BOLSOS TIPO FACA INTERNO COM FORRO NA PARTE INTERIOR NA MESMA COR DO TECIDO, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE COM REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA TIPO FACA INTERNO COM FECHAMENTO VELCRO E REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADO NAS LATERAIS NO JOELHO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA OITAVADO, 01 BOLSO INTERNO NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA COXA COM ABERTURA DE 4,5 CM, 01 BOLSO EXTERNO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA COM FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 7,0X14,0 CM FIXADO ACIMA DO BOLSO LATERAL; BAINHA SIMPLES; COSTURAS DO CÓS EM MÁQUINA DE PREGAR CÓS; COSTURAS DE LATERAIS,GANCHOS E ILHARGAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE 02 AGULHAS PARALELAS PONTO CORRENTE; FECHAMENTO DO ENTREPERNAS EM MÁQUINA INTERLOCK COM BITOLA MÍNIMA DE 0,8MM; COSTURAS PARA O PESPONTO DA VISTA, GANCHO DIANTEIRO, BOLSOS E PORTINHOLAS EM MÁQUINA RETA DE 02 AGULHA PARALELAS; COSTURAS PARA BAINHA DOS BOLSOS DIANTEIROS E BARRA EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA; APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BORDAS DESFIANTES DE TECIDO; CASEADO RETO PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BOTÃO; APLICAÇÃO DE TRAVETES NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, PORTINHOLAS, FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS POR SOBRE A COSTURA DE SEGURANÇA DO INTERLOCK; PONTOS, POR 3,5 A 4,0 CM EM TODAS AS COSTURAS E OVERLOCK; AVIAMENTOS EM LINHA 80 PES/ALG, OU NA MESMA COMPOSIÇÃO DO TECIDO (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO) NA COR PRETA PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, CASEADOS E PREGAR BOTÕES, LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK; ENTRETELA A SER UTILIZADA EM TECIDO NÃO TECIDO (FINA). ETIQUETA DA CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. APRESENTAR, AMOSTRA DA CALÇA E DA GANDOLA JUNTO COM O LAUDO DA MALHA DA INSTITUIÇÃO DE REGISTRO.					
29	CONFECÇÃO DE CALÇA TAMANHOS 36 a 48 - ENDEMIAS - SEMUSIP	70.0	Serviço	136,00	9.520,00
CALÇA EM TECIDO BRIM NA COR CAQUI, COM BOLSOS LATERAIS INTERNO TIPO FACA, COSTURA DUPLA E REFORÇADA, COS FRONTAL E ELÁSTICO NA PARTE DA COSTA, NA PARTE DA FRENTE COM ZIPER E BOTAO.					
30	CONFECÇÃO DE CAMISA MANGA COMPRIDA TAMANHOS P AO GG - ENDEMIAS - SEMUSIP	60.0	Serviço	82,55	4.953,00
CAMISA MANGA LONGA, MALHA FRIA, EM TECIDO POLIVISCOSE (formada por 67% de poliéster e 33% de viscose), COR CAQUI COM BOLSO DO LADO ESQUERDO E LOGOMARCA DA ENDEMIAS FEITA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA.					
31	COTURNO TÁTICO NUMERAÇÃO 36 AO 44 FARDAMENTO GUARDA MUNICIPAL	85.0	Par	382,05	32.474,25
CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO NA COR PRETA, ESTAMPA LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, SEM MARCAS, ISENTA DE CORTES, FUROS OU OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCAS DE FOGO. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NYLON/POLIAMIDA, FORRADO INTERNAMENTE EM POLIAMIDA/POLIÉSTER, FECHAMENTO EM ATACADOR E ZIPER,					

ILHOSES, PALMILHA DE MONTAGEM ANTI PERFURAÇÃO NÃO METÁLICA, PALMILHA DE LIMPEZA EM LÁTEX, E SOLADO TRI COMPONENTE. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMO 15MPA, ABSORÇÃO DE ÁGUA APÓS 60 MINUTOS. TECIDO PLANO/NYLON, FORÇA DE RASGAGEM MÍNIMO 90N, PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA, COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 2,0 MG/CM2H MÍNIMO 20 MG/CM2. FORRO DO CANO E DA LINGUETA EM 15% POLIAMIDA E 85% POLIÉSTER, RÁPIDA DISPERSÃO DA TRANSPIRAÇÃO, ACELERADO TRANSPORTE DA UMIDADE, TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL E SUPERIOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO. SISTEMA DE CONTAGEM: CADEDAL E SOLADO, FIXADOS PELO SISTEMA BLAK O CALÇADO DEVE SER 100 % BLOQUEADO NAS LATERAIS. ALTURA DO CANO DEVERÁ SER MEDIDA DE ACORDO COM O ITEM 6.2.2 DA NORMA ABNT NBR ISO 20344:2008 (ONDE A ALTURA É A DISTÂNCIA VERTICAL ENTRE O PONTO MAIS BAIXO DA PALMILHA INTERNA E O PONTO MAIS ALTO DO CABEDAL), SERÁ DE 220MM DE ALTURA PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR PROPORCIONALMENTE, CONFORME A NUMERAÇÃO					
32	COTURNO TÁTICO NUMERAÇÃO 38 AO 44 FARDAMENTO DEMUTRAN	9.0	Par	382,05	3.438,45
CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO NA COR PRETA, ESTAMPA LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, SEM MARCAS, ISENTA DE CORTES, FUROS OU OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCAS DE FOGO. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NYLON/POLIAMIDA, FORRADO INTERNAMENTE EM POLIAMIDA/POLIÉSTER, FECHAMENTO EM ATACADOR E ZIPER, ILHOSES, PALMILHA DE MONTAGEM ANTI PERFURAÇÃO NÃO METÁLICA, PALMILHA DE LIMPEZA EM LÁTEX, E SOLADO TRI COMPONENTE. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMO 15MPA, ABSORÇÃO DE ÁGUA APÓS 60 MINUTOS. TECIDO PLANO/NYLON, FORÇA DE RASGAGEM MÍNIMO 90N, PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA, COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 2,0 MG/CM2H MÍNIMO 20 MG/CM2. FORRO DO CANO E DA LINGUETA EM 15% POLIAMIDA E 85% POLIÉSTER, RÁPIDA DISPERSÃO DA TRANSPIRAÇÃO, ACELERADO TRANSPORTE DA UMIDADE, TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL E SUPERIOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO. SISTEMA DE CONTAGEM: CADEDAL E SOLADO, FIXADOS PELO SISTEMA BLAK O CALÇADO DEVE SER 100 % BLAQUEADO NAS LATERAIS. ALTURA DO CANO DEVERÁ SER MEDIDA DE ACORDO COM O ITEM 6.2.2 DA NORMA ABNT NBR ISO 20344:2008 (ONDE A ALTURA É A DISTÂNCIA VERTICAL ENTRE O PONTO MAIS BAIXO DA PALMILHA INTERNA E O PONTO MAIS ALTO DO CABEDAL), SERÁ DE 220MM DE ALTURA PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR PROPORCIONALMENTE, CONFORME A NUMERAÇÃO.					
33	GANDOLA MANGA COMPRIDA OPERACIONAL DEMUTRAN TAMANHO PAO GG	9.0	Unidade	300,00	2.700,00
GANDOLA MANGA COMPRIDA, TECIDO FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT. T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE COMPOSIÇÃO 92% EM POLIAMIDA E 8 % DE ELASTANO COM FATOR DE PROTEÇÃO UV 50+ COM ANTIBACTERICIDA (ANTI ODOR), ANTI PILLING DE SECAGEM RÁPIDA (DRY FIT) E NEW BREEZE (TOQUE GELADO), MALHA DE CONSTRUÇÃO LISA (NÃO POROSO) NA COR AZUL MARINHO, COM MANGAS E GOLAS CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO COM FIO TECHO RIP STOP COM TRATAMENTO REPELLER, COMPOSTO COM FIOS TIPO RING-SPUN DE ALTA TORÇÃO, CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, COM BRASÃO DA INSTITUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADOS NO PEITO, BANDEIRA BORDADA NA MANGA DIREITA E BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA ESQUERDA, AMBOS DIRETAMENTE NA PEÇA, GOLA TIPO PADRE, EM SUA CIRCUNFERÊNCIA, COM LARGURA DE 6,60 CM COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE POLIÉSTER MEDINDO 26 CM A CONTAR DA EXTREMIDADE DO INÍCIO DA GOLA, DE FORMA EMBUTIDA, E NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM A CAMISA FECHADA DEVERÁ CONTER UM ACABAMENTO EM POLIAMIDA EM FORMATO ESCALENO DE FORMA IMPEDIR O CONTATO DO ZÍPER COM A PELE. NAS JUNÇÕES ENTRE MANGA E TÓRAX DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE COSTURA ESPECÍFICA FLAT SEAMING EM AMBOS OS LADOS DA MESMA COR DO TECIDO E DA MALHA; NA LATERAIS DA CAMISA HÁ UM SUADOR DE LARGURA DE 9,0CM COMPOSTO DE MALHA POLIAMIDA DA MESMA COR DO CORPO, EM FORMATO COLMEIA VOLTADO PARA SECAGEM RÁPIDA, DESDE A ALTURA DA CINTURA ATÉ A EXTENSÃO DA AXILA. NAS MANGAS HÁ BOLSOS COM EXTENSÃO DE 16 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA FECHADOS ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO DE 11 CM POR 25CM DE LARGURA COM LAPELA OITAVADA COM DETALHE EM TECIDO RIP STOP NA COR AMARELA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25 MM NA COR CINZA, COM OS SEGUINTES BORDADOS EM MAQUINA ELETRÔNICA DIRETAMENTE NO BOLSO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E NO BOLSO DA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, O BOLSO POSSUI FORMATO OITAVADO POSSUINDO UMA FOLE DE EXTENSÃO DE 3,5 CM VOLTADAS PARA A PARTE TRASEIRA, BOLSO POSSUI DOIS ILHOSES NA PARTE INFERIOR DO MESMO, FECHAMENTO EM VELCRO. PROTEÇÃO DOS COTOVELOS EM FORMATO RETANGULAR COM EXTENSÃO DE 29 CM POSSUINDO UMA PINÇA NA PARTE SUPERIOR DE 5,5 CM E NA SUA EXTREMIDADE DIREITA POSSUINDO UM ESCALENO A PARTIR DA EXTREMIDADE SUPERIOR, POSSUINDO ALTURA DE 7 CM INICIANDO COM LARGURA DE 5,90 CM E FINALIZANDO COM 4,90 CM COM FECHAMENTO EM MÁQUINA DE PESPONTO A MANGA SENDO FINALIZADA E FECHADA POR UMA FOLE DE 6,5 CM DE LARGURA EM FORMATO OITAVADO COM VELCRO NA PARTE INFERIOR POSSUINDO TAMANHO DE 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 25 CM EM SUA CIRCUNFERÊNCIA HÁ COLOCAÇÃO DE VELCRO DE 2,5 CM EM TODA A SUA EXTENSÃO DO CORPO NAS CORES ORIGINAIS, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO DIREITO NA COR ORIGINAL A BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADA DO LADO ESQUERDO NA COR ORIGINAL.					
34	GANDOLA MANGA COMPRIDA OPERACIONAL FARDAMENTO GUARDA MUNICIPAL TAMANHO P AO GG	85.0	Unidade	300,00	25.500,00

GANDOLA MANGA COMPRIDA, TECIDO FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT. T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE COMPOSIÇÃO 92% EM POLIAMIDA E 8 % DE ELASTANO COM FATOR DE PROTEÇÃO UV 50+ COM ANTIBACTERICIDA (ANTI ODOR), ANTI PILLING DE SECAGEM RÁPIDA (DRY FIT) E NEW BREEZE (TOQUE GELADO), MALHA DE CONSTRUÇÃO LISA (NÃO POROSO) NA COR AZUL MARINHO, COM MANGAS E GOLAS CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO COM FIO TECHO RIP STOP COM TRATAMENTO REPELLER, COMPOSTO COM FIOS TIPO RING-SPUN DE ALTA TORÇÃO, CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, COM BRASÃO DA INSTITUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADOS NO PEITO, BANDEIRA BORDADA NA MANGA DIREITA E BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA ESQUERDA, AMBOS DIRETAMENTE NA PEÇA, GOLA TIPO PADRE, EM SUA CIRCUNFERÊNCIA, COM LARGURA DE 6,60 CM COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE POLIÉSTER MEDINDO 26 CM A CONTAR DA EXTREMIDADE DO INÍCIO DA GOLA, DE FORMA EMBUTIDA, E NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM A CAMISA FECHADA DEVERÁ CONTER UM ACABAMENTO EM POLIAMIDA EM FORMATO ESCALENO DE FORMA IMPEDIR O CONTATO DO ZÍPER COM A PELE. NAS JUNÇÕES ENTRE MANGA E TÓRAX DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE COSTURA ESPECÍFICA FLAT SEAMING EM AMBOS OS LADOS DA MESMA COR DO TECIDO E DA MALHA; NA LATERAIS DA CAMISA HÁ UM SUADOR DE LARGURA DE 9,0CM COMPOSTO DE MALHA POLIAMIDA DA MESMA COR DO CORPO, EM FORMATO COLMEIA VOLTADO PARA SECAGEM RÁPIDA, DESDE A ALTURA DA CINTURA ATÉ A EXTENSÃO DA AXILA. NAS MANGAS HÁ BOLSOS COM EXTENSÃO DE 16 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA FECHADOS ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO DE 11 CM POR 25CM DE LARGURA COM LAPELA OITAVADA COM DETALHE EM TECIDO RIP STOP NA COR AMARELA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25 MM NA COR CINZA, COM OS SEGUINTES BORDADOS EM MAQUINA ELETRÔNICA DIRETAMENTE NO BOLSO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E NO BOLSO DA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, O BOLSO POSSUI FORMATO OITAVADO POSSUINDO UMA FOLE DE EXTENSÃO DE 3,5 CM VOLTADAS PARA A PARTE TRASEIRA, BOLSO POSSUI DOIS ILHOSES NA PARTE INFERIOR DO MESMO, FECHAMENTO EM VELCRO. PROTEÇÃO DOS COTOVELOS EM FORMATO RETANGULAR COM EXTENSÃO DE 29 CM POSSUINDO UMA PINÇA NA PARTE SUPERIOR DE 5,5 CM E NA SUA EXTREMIDADE DIREITA POSSUINDO UM ESCALENO A PARTIR DA EXTREMIDADE SUPERIOR, POSSUINDO ALTURA DE 7 CM INICIANDO COM LARGURA DE 5,90 CM E FINALIZANDO COM 4,90 CM COM FECHAMENTO EM MÁQUINA DE PESPONTO A MANGA SENDO FINALIZADA E FECHADA POR UMA FOLE DE 6,5 CM DE LARGURA EM FORMATO OITAVADO COM VELCRO NA PARTE INFERIOR POSSUINDO TAMANHO DE 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 25 CM EM SUA CIRCUNFERÊNCIA HÁ COLOCAÇÃO DE VELCRO DE 2,5 CM EM TODA A SUA EXTENSÃO DO CORPO NAS CORES ORIGINAIS, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO DIREITO NA COR ORIGINAL A BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADA DO LADO ESQUERDO NA COR ORIGINAL.					
36	GORRO PROFISSIONAL FARDAMENTO GUARDA MUNICIPAL	85.0	Unidade	53,19	4.521,15
CONFECCIONADO EM TECIDO TECHNO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR AZUL MARINHO FECHADO, DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO REPELLER, TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV 50+ E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, COM CARACTERÍSTICA DE “BACTERIOSTÁTICO” E “FUNGISTÁTICO”; COMPOSIÇÃO COM 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO; PESO DE 2 G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2, PARA MAIS OU PARA MENOS); E CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A1%. DISPONDO DO BRASÃO NA PARTE FRONTAL BORDADO NA PRÓPRIA PEÇA E AS LETRAS GMI NA LAPELA DE FECHAMENTO, COM REFORÇO EM TRIPLA CAMADA, COMPOSTO DE ESPONJA, FORRO IMPORTADO E TECIDO, AMBOS PRENSADO EM ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO E FECHAMENTO EM VIÉS EM TODAS AS EXTREMIDADES, PALA ONDULADA COM FORMATO ACOMPANHANDO O FORMATO DA CABEÇA. FECHAMENTO DA COSTURA EM MÁQUINAS COM UMA E DUAS AGULHAS, PESPONTADO DUPLO, MÁQUINA RETA E FECHAMENTO MANUAL.					
37	MACACÃO UNISSEX PADRÃO SAMU TAMANHO P AO GG	22.0	Unidade	420,95	9.260,90
MALHA AZUL ESCURO, BORDADO, UNISSEX, TAMANHO P AO GG, FABRICADO EM TECIDO SUPER RESISTENTE; BRIM RIPSTOP; BOLSOS FRENTE, COSTAS E LATERAIS; FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS; BORDADO COMPUTADORIZADO SAMU NO BOLSO TRAZEIRO CONTENDO 6 BOLSOS.					
38	CAMISA SOCIAL COM BOTAO NA FRENTE GOLA POLO TAMANHO M	24.0	Unidade	121,37	2.912,88
CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA FRENTE, GOLA POLO, TECIDO BRIM RIP STOP NA COR VERDE BANDEIRA E NOS OMBROS ALÇAS COM BOTOES NA COR LARANJA, DETALHE DAS MANGAS DA CAMISA: MANGA DIREITA:BANDEIRA DO BRASIL E DO PARÁ SUBLINHADO, MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNÍCIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ E A LOGO DA PREFEITURA NO PEITORAL DIREITO BOLSO COM LAPELA E NO BOLSO ESQUEDO LAPELA E BRASÃO APM (LAPELA NA COR LARANJA), NA PARTE DAS COSTAS NOME PORTARIA NA COR BRANCA, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTES DE PORTARIA DAS ESCOLAS.					
39	CAMISA SOCIAL COM BOTAO NA FRENTE GOLA POLO TAMANHO GG	15.0	Unidade	121,37	1.820,55
CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA FRENTE, GOLA POLO, TECIDO BRIM RIP STOP NA COR VERDE BANDEIRA E NOS OMBROS ALÇAS COM BOTOES NA COR LARANJA, DETALHE DAS MANGAS DA CAMISA: MANGA DIREITA:BANDEIRA DO BRASIL E DO PARÁ SUBLINHADO, MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNÍCIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ E A LOGO DA PREFEITURA NO PEITORAL DIREITO BOLSO COM LAPELA E NO BOLSO ESQUEDO LAPELA E BRASÃO APM (LAPELA NA COR LARANJA), NA PARTE DAS COSTAS NOME PORTARIA NA COR BRANCA, TODAS AS LOGO MARCAS DEVERAO SER ESTAMPADAS, PARA A PADRONIZAÇÃO DOS AGENTES DE PORTARIA DAS ESCOLAS.					

R$ 668.947,85 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

O parcelamento da solução, justifica-se, frente as diferentes especificações. Veja, que o item possui uma especificação. Será inviável não parcelar a solução, por isso, a

exigência do mesmo. Sendo assim, portanto, teremos 39 (trinta e nove) itens a ser arrematado.

Passa-se ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Trouxemos à baila, de forma categoria, solução que de pronto mostra-se econômica, célere, legal, razoável, eficiente, segura juridicamente, moral a partir da perspectiva legal constitucional e infraconstitucional.

Seus moldes atendem ao interesse público, suprem as necessidades da população de Ipixuna do Pará e, principalmente, dão segurança aos munícipes.

Sem mais considerações, passa-se as providências para adequação ao ambiente do órgão.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se identificou necessidade de adequação ao ambiente do órgão.

Sem mais considerações, passa-se as contratações correlatas ou interdependentes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A solução encontrada, não possui correlação ou interdependência com qualquer outra contratação.

Sem mais considerações, passa-se a declaração de viabilidade ou não da solução.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concluiu-se tal estudo técnico preliminar no **dia 21 de maio de 2026.**

ELIANE CORREA DA SILVA SOARES:70320500268
Assinado de forma digital por ELIANE CORREA DA SILVA SOARES:70320500268
Dados: 2026.05.21 14:07:54 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
Eliane Correa da Silva Soares
CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241
Assinado de forma digital por WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241
Dados: 2026.05.21 14:08:07 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
William Silva Moura Junior
CPF nº 043.623.442-41

DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234
Assinado de forma digital por DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234
Dados: 2026.05.21 14:08:18 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
Diego Lopes da Silva
CPF nº 871.508.242-34

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2026.05.21 14:08:31 -03'00'

AUTORIDADE COMPETÊNTE

MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO

O presente mapa de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133 de 2021, diz

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> [...]
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;(LEI Nº 14.133 DE 2021)

Veja! Precisamos compreender que mapa de risco não é a matriz de risco positivado no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021.

Sendo assim, passa-se ao mapa de risco:

MAPA DE RISCO CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.	
EVENTOS DE RISCOS	**NÍVEL DE RISCO**
I - Ausência de Justificativa da Contratação; Falha na elaboração do documento de Formalização da Demanda pelo setor requisitante; e Dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
II - Extrapolamento dos prazos internos para finalização do Estudo Preliminar; Ausência de procedimento interno para elaboração de Estudos Preliminares; e Atraso na finalização do Projeto Básico / Termo de Referência e, consequentemente, atraso no processo licitatório.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**

III - Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação; Falta de capacitação da equipe de Planejamento da Contratação nos requisitos legais aplicáveis; e Contratação de serviços com falhas de especificação e necessidade de aditivo contratual.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
IV - Ausência de passagem de conhecimento entre a equipe de planejamento da contratação e a equipe de gestão e fiscalização do contrato; Equipe indicada para fiscalização do serviço não contém nenhum colaborador da Equipe de Planejamento da Contratação e ausência de sistemática interna definida para passagem de serviços entre equipes; e Ausência de execução de todo ou parte do que foi definido no planejamento da contratação.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
V - Análise de custo orçamentário de contratação deficiente para o serviço em questão; Falha da equipe técnica responsável pelo levantamento dos quantitativos, composições de custo dos serviços e revisão final; Falta de Procedimento Operacional que padronize o processo de pesquisa de preços de projetos; Aditivos Contratuais; e Impugnação do edital por inexequibilidade orçamentária, Licitação com itens desertos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
VI - Falha na compreensão das especificações pelo fornecedor; As especificações de contratação do serviço não estão claras ou apresentam ausência de requisitos legais necessários ao entendimento do Objeto; e Possibilidade de interrupção do processo licitatório; e problemas técnicos na fase de fiscalização de contrato.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
VII - Ausência de Empresas interessadas em participar do processo de licitação (deserta); Plano de contratação com requisitos orçamentários insuficientes, levando a subprecificação; e Subpreço dos serviços, ocasionando licitação deserta ou fracassada.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
VIII - Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato; Ausência de previsão	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )**

da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em Lei Especial; e não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em contrato.	**BAIXO (x)**
IX - Restrição à competitividade; Análise de contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas; e Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
X - Contratação de obra e serviços com fornecimento de projeto executivo; Custo do contrato subestimado pela ausência de projeto executivo; Atraso para EP início os serviços de reforma; aditivo de preço/valor do contrato; e Aditivo de prazo do contrato.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
XI - Atrasos nos pagamentos das medições, acima dos prazos legais definidos por Lei, ocasionando o retardo na continuidade dos serviços de reforma contratados; Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso; e Interrupção da execução contratual, e retardo na prestação dos serviços.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
XII - Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos; Multiplicidade de demandas internas aos mesmos profissionais; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
XIII - Fiscalização ineficiente do contrato; Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
XIV - Dificuldade de atendimento ao cronograma físico financeiro inicial previsto; estimativa insuficiente das fases do cronograma físico financeiro; e Necessidade de aditivo contratual de prazo	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**

e atraso na entrega dos serviços programados.	
XV - Divergências nas quantidades a serem executadas na prestação dos serviços; Metodologia de avaliação e quantificação é subjetiva ou não proporciona mecanismo para quantificar a demanda; e Paralisação da execução contratual, ou pagamento de serviços não completos.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
XVI - A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato; Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada; Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamentos das medições pela Universidade; Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços; e Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
XVII - Dificuldade de Acesso da Fiscalização ao local da Execução dos serviços; Limitação da disponibilidade de veículos para a locomoção, devido a restrições sanitárias; e Paralisação da obra e Impossibilidade de medição de serviços;	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
XVIII - O Fornecedor é incapaz de executar o contrato; Não possui responsável legalmente habilitado na empresa; A planilha de contratação não indicou a necessidade de alocação de Responsável Técnico para a obra em questão; Não emissão da Ordem de Início dos serviços; Ausência de emissão da ART ou RRT; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**

Passa-se a matriz de risco.

A presente matriz de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021. Diz

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus

financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;

b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;

c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia; (LEI Nº 14.133 DE 2021)

Sendo assim, vejamos.

MATRIZ DE RISCO CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.	
EVENTOS DE RISCOS	**NÍVEL DE RISCO**
I - Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação de processos de contratação de serviços técnicos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
II - Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
III - Evento deve ocorrer em algum momento, é esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido em contratação de serviços técnicos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
IV - Evento que provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores de processos de	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**

contratação de serviços técnicos.	
V - Evento se reproduz seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação de serviços técnicos.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
VI - Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto sobre a contratação do serviço.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
VII - Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais, mas determina ações de caráter corretivo. Prejudica o alcance dos objetivos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
VIII - Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
IX - Evento com potencial para levar o serviço de contatação ao colapso, determinando a interrupção do processo.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**

Por fim, destaca-se as categorias de riscos, são elas: I - Operacional; II - Orçamentário; III - Legal; e IV - Imagem;

O risco operacional, é o evento que pode comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

O Orçamentário, é o evento que pode comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização do processo licitatório e, consequentemente, atrasos nas contratações de serviços técnicos.

O legal, é o evento derivado de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades.

E, por último, o risco de imagem é o que pode comprometer a confiança da sociedade (parceiros, clientes, etc), na instituição.

Sem mais considerações, concluiu-se tal mapa de risco no **dia 21 de maio de 2026.**

ELIANE CORREA DA SILVA SOARES:70320500268
Assinado de forma digital por ELIANE CORREA DA SILVA SOARES:70320500268
Dados: 2026.05.21 14:08:54 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
Eliane Correa da Silva Soares
CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241
Assinado de forma digital por WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241
Dados: 2026.05.21 14:09:07 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
William Silva Moura Junior
CPF nº 043.623.442-41

DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234
Assinado de forma digital por DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234
Dados: 2026.05.21 14:09:21 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
Diego Lopes da Silva
CPF nº 871.508.242-34

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2026.05.21 14:09:31 -03'00'

AUTORIDADE COMPETÊNTE